



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.471, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019910/2019-25, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **EDEILDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, ao Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, com carga horária semanal de 03 (três) horas, no período de **01.06.2019 a 31.05.2020**, homologando-se o período de 01.06.2019 a 15.12.2019.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 227
EM 24/12/19